



Circular N° 145/2024-PRES abd

Em 14/08/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.990/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.990, de 13 de agosto de 2024, que "Estabelece as diretrizes para a criação e para o uso do saldo residual (crédito) dos valores pagos no sistema de estacionamento rotativo do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora